

PIBID/FATECE - PROCESSO DE ESCOLHA E IMPLEMENTAÇÃO DAS ESCOLAS-CAMPO

Edital CAPES nº 10/2024 - NID de Pedagogia

A escolha das escolas-campo do PIBID/FATECE ocorreu de forma articulada entre a FATECE e a Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga/SP, considerando as características do Projeto Institucional e a configuração do Núcleo de Iniciação à Docência (NID) de Pedagogia.

Na fase de planejamento e submissão, foram consideradas unidades municipais aptas a receber o Programa, preservando alternativas para a etapa de habilitação e implementação juntamente com a Secretaria Municipal de Educação na Gestão da Secretária Municipal Arethusa Zero. Na execução definitiva, o NID foi organizado em três escolas-campo, em consonância com a estrutura prevista no Edital CAPES nº 10/2024 para cada núcleo, composta por três supervisores e 24 bolsistas de iniciação à docência.

Critérios considerados

- vinculação à rede pública municipal e disponibilidade para acolhimento das atividades do PIBID;
- pertinência das demandas escolares aos eixos do subprojeto, com ênfase em Educação Especial/Inclusiva e Educação Ambiental;
- possibilidade de inserção dos licenciandos em situações reais de planejamento, observação, intervenção e regência compartilhada;
- existência de professor da rede com perfil e condições para atuar como supervisor do PIBID;
- articulação das atividades com o Projeto Político-Pedagógico da escola e com o planejamento pedagógico da unidade;
- diversidade dos contextos escolares e viabilidade de acompanhamento contínuo pela FATECE e pela rede de ensino.

Configuração efetivamente implementada

- EMEF Jornalista Washington Luiz de Andrade - Supervisora: Luciana Cristina da Silva Modena Mariano.
- EMEIEF Catharina Sinotti - Supervisora: Edivanilde Cristina de Camargo.
- EMEIEF Profª Lenira Papa - Supervisora: Ana Paula Leme Mantoan de Oliveira.

A definição das três unidades foi consolidada na fase de implementação e passou a constituir a configuração oficial de execução do PIBID/FATECE. O acompanhamento das escolas e supervisoras ocorre de forma contínua, com reuniões de alinhamento, planejamento conjunto e registros das atividades desenvolvidas.

Referência normativa: Edital CAPES nº 10/2024, especialmente item 4.2, que estabelece a composição de cada NID com 1 Coordenador de Área, 3 Supervisores e 24 Bolsistas de Iniciação à Docência.

Pirassununga/SP, 16 de dezembro de 2024.